



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 357/2022/PRES-INSS

Brasília, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Encaminha demanda da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.186797/2022-72.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 074/2022-GDJMEDEI, informo a Vossa Excelência que a matéria em comento não faz mais parte do rol de competências deste Instituto, em decorrência da edição do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que criou a Subsecretaria da Perícia Médica Federal, vinculada à Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, absorvida posteriormente pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
2. Diante do exposto, informo que providenciamos o encaminhamento da demanda à referida Pasta, para análise e pronunciamento, conforme Ofício SEI nº 743/2022/GABPRE/PRES-INSS, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente

Anexos: I - Ofício SEI nº 743/2022/GABPRE/PRES-INSS (SEI nº 7402839).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 11/05/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7402859** e o código CRC **A97FDBC0**.

PRES – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.186797/2022-72

SEI nº 7402859